



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [diretoria@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **INDICAÇÃO Nº**

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a necessidade de realizar campanha de conscientização, a fim de que os lixos domésticos de famílias que tenham contaminados pela Covid-19 sejam separados e identificados com faixa vermelha.

### **JUSTIFICATIVA**

A pandemia da Covid-19 tem se alastrado em todo o país e Tatuí, infelizmente, não foge à regra.

São, costumeiramente, divulgadas ações para evitar o contágio, porém vimos uma ação que vem sendo praticada no município de Cesário Lange, como medida importante para proteger os coletores de lixo do contágio.

O município tem orientado os moradores a separarem os resíduos e indicarem com um laço vermelho aquilo que foi proveniente de alguém que está contaminado pela Covid-19.

Portanto, compreendemos ser uma ação de fácil implementação e que pode oferecer proteção aos coletores de lixo de Tatuí.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 24 de março de 2021.**

**João Éder Alves Miguel**  
**Vereador**